

Resolução nº 002/2018 – SESCOOP/RN

**Dispõe sobre a aprovação e valor da Dotação
Orçamentária do SESCOOP/RN para o ano de 2019.**

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte – SESCOOP/RN, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 16 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a 101ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 16 de outubro de 2018, que aprovou a Dotação Orçamentária global do SESCOOP/RN para o exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Dotação Orçamentária do SESCOOP/RN para o ano de 2019, no valor total de **R\$ 4.366.074,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setenta e quatro reais)**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 25 de outubro de 2018.



ROBERTO COELHO DA SILVA
PRESIDENTE

“Cooperativismo, caminho para Democracia e Paz.”